



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**Palmeira d'Oeste - Estado de São Paulo**  
Av. Dr. Francisco Felix de Mendonça, 4955 Centro  
Fone/Fax (17) 3651-1212/3651-1332 = CEP 15720-000  
C.N.P.J. - 46.609.731/0001-30  
E-mail: pmpalmeira@ig.com.br  
Site: [www.palmeiradoeste.sp.gov.br](http://www.palmeiradoeste.sp.gov.br)

**DECRETO Nº- 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.**

**DESIGNA ATRIBUIÇÕES AO SERVIDOR QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

**REINALDO SAVAZI**, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

**DECRETA:-**

**Artigo 1º** - Fica designado o Servidor Municipal, o Senhor Luiz Carlos Felício, portador da Carteira de Identidade RG. Nº. 13.114.759 e do CPF Nº. 018.755.438-21, lotado no quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal, no Cargo de Secretário Municipal de Adm. e Planejamento, assinar documentos em conjunto com o Executivo Municipal, oriundo da Secretaria, referente à sanção de leis, decretos e portarias, bem como na ausência do mesmo, assinar alvarás de licença e outros documentos afetos ao Gabinete.

**Artigo 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP, 02 DE JANEIRO DE 2019.

**REINALDO SAVAZI**  
**Prefeito Municipal**

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste-SP., em data supra.

**Luiz Carlos Felício**  
**Secretário Municipal de Adm. e Planejamento**